



Processo Licitatório nº 044/2021

Tomada de Preços nº 009/2021

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, nas dependências do Gabinete, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 044/2021, na modalidade de tomada de preços nº 009/2021, destinada a Contratação de empresa Especializada para execução em regime de empreitada por preço unitário de Reforma do Ginásio da comunidade de Sede Belém, localizado na Avenida Ipê, Comunidade de Sede Belém, Interior do Município de Herval d'Oeste, com substituição do piso da quadra, pintura interna, substituição das portas e adequação no sanitário, com fornecimento de material e mão de obra, dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas:

Base V Engenharia Ltda.-ME

CNPJ 28.877.101/0001-64

Zelar Construtora Ltda.- ME

CNPJ 29.948.914/0001-60

Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli- EPP

CNPJ 21.585.605/0001-46


Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, foi efetuado o credenciamento dos representantes presentes sendo eles:

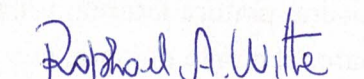
Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli – representada por seu titular senhor Elson Leoni Chaves, CPF Nº 705.394.649-53; Zelar Construtora Ltda. ME representada pelo seu sócio Administrador Senhor Anderson Renato Suhre Baptista, CPF Nº 095.518.069-48, ausente representante da licitante Base V Engenharia Ltda.

Inicialmente a comissão constatou que todas as empresas comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Abertos os envelopes de habilitação a comissão constatou que a empresa Construlacer não apresentou a declaração de cartórios distribuidores, mas a comissão decidiu pela habilitação da empresa, sendo que esta deverá apresentar o documento dentro do prazo de cinco dias úteis . O representante da licitante Construlacer pediu a comissão a verificação quanto a qualificação técnica das outras empresas no que se refere a pintura epóxi, quanto ao questionamento referente a razão social da empresa Zelar Construtora Ltda. a mesma teve alteração na razão social, por isso do acervo estar com razão social diferente, mas trata-se da mesma empresa. A comissão efetuou consulta junto a Secretaria de Planejamento e Coordenação quanta a pintura em epóxi sendo considerado, o item pintura, mantendo assim habilitada todas as empresas. Tendo em vista a ausência do representante legal da licitante BASE V Engenharia Ltda. a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre




prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu Rubens Antonio Correia Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, encerrando-se a sessão às 10h44min, sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro


GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro

Representantes das Licitantes


ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA


ELSON LEONI CHAVES